



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I – CAMPINA GRANDE
CENTRO DE EDUCAÇÃO - CEDUC
CURSO DE FILOSOFIA**

MARIA CLAUDIA COUTINHO HENRIQUE

**CONCEPÇÃO DE INDIVÍDUO NO LIBERALISMO E NO MARXISMO:
da mercantilização à emancipação**

CAMPINA GRANDE-PB

2017

MARIA CLAUDIA COUTINHO HENRIQUE

**CONCEPÇÃO DE INDIVÍDUO NO LIBERALISMO E NO MARXISMO:
da mercantilização à emancipação**

Trabalho de Conclusão de Curso – monografia
- apresentado à Coordenação do Curso de
Filosofia, da Universidade Estadual da
Paraíba, como requisito parcial à obtenção do
título de graduação em Filosofia.

Área de concentração:

Orientador: Prof. Dr. Valmir Pereira

**CAMPINA GRANDE- PB
2017**

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

Henrique, Maria Claudia Coutinho

Concepção de indivíduo no liberalismo e no marxismo
[manuscrito] : da mercantilização à emancipação / Maria Claudia
Coutinho Henrique. - 2017.
41 p.

Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Filosofia) -
Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Educação, 2017.
"Orientação: Prof. Dr. Valmir Pereira, Departamento de
Filosofia".

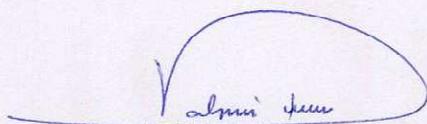
1. Concepção de Indivíduo 2. Sociedade Burguesa. 3.
Capitalismo. 4. Mercantilização. 5. Emancipação. 6. Marxismo. I.
Título. 21. ed. CDD 101

MARIA CLAUDIA COUTINHO HENRIQUE

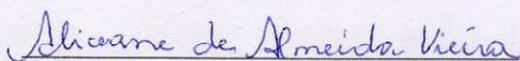
**CONCEPÇÃO DE INDIVÍDUO NO LIBERERALISMO E NO
MARXISMO: da mercantilização à emancipação**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Curso de Graduação em Filosofia da
Universidade Estadual da Paraíba, em
cumprimento à exigência para obtenção do
grau de Licenciada em Filosofia.

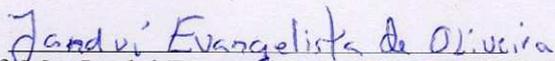
Aprovado em 27/04/2017.



Prof. Dr. Valmir Pereira / UEPB
Orientador



Prof.ª. Ma. Aliceane de Almeida Vieira / UEPB
Examinadora



Prof. Me. Jandui Evangelista de Oliveira / UEPB
Examinador

A minha família, em especial a minha filha Bruna, meu companheiro Hélio, minha mãe Edleusa e meu irmão Lucas, por acreditarem em mim e me apoiarem sempre, cada um do seu jeito, com muito amor. DEDICO.

AGRADECIMENTOS

A caminhada não foi fácil, quase nunca é. Muitas vezes olhamos para um obstáculo sem muitas esperanças de vencê-lo. Nesses momentos é muito importante olhar para os lados e ver que não estamos sozinhos, que existem pessoas dispostas a ajudar e que estão sempre torcendo por nós, sustentando, incentivando e segurando nossa mão. Assim, quando conquistamos alguma coisa nessa vida devemos agradecer quem esteve ao nosso lado nesses momentos, apoiando, encorajando e desejando ver nossas vitórias e conquistas

Chegando ao fim dessa etapa na minha vida, uma das mais difíceis e desgastantes, gostaria de agradecer em primeiro lugar ao meu esposo, companheiro e amigo Hélio Henrique, que desde o primeiro momento me apoiou e incentivou, lutou ao meu lado e torceu por mim, mesmo quando tudo parecia desandar. Com muito amor, agradeço.

Agradeço também a minha linda filha Bruna Gabrielly que, mesmo longe, nunca deixou de incentivar e ficar feliz com minhas conquistas, orou por mim e comemorou em todos os momentos. Meus pensamentos se voltaram para ela em vários momentos dessa jornada, nos momentos difíceis e nos fáceis também pois sabia que ela ficaria feliz pela minha felicidade.

A minha mãe Edleusa, meu irmão Lucas e minha avó Marinete, que sempre tiveram uma palavra de incentivo e uma força nas horas difíceis, muito obrigada pela compreensão, apoio e bem querer. O apoio da família é uma das coisas mais importantes para que possamos chegar em qualquer lugar na vida, então à família que tenho, agradeço de todo meu coração.

Agradeço a todos os professores que fizeram parte dessa jornada, em especial ao meu professor e orientador Valmir Pereira que desde o primeiro dia de aula comprou minha ideia, me apresentou o mundo maravilhoso do marxismo e me apoiou até o fim. Obrigada!

Por fim, mas não menos importante, gostaria de agradecer imensamente a todos os colegas de turma, que, no fim, não são só colegas, viraram amigos, companheiros, apoiadores, aliados, depois dessa jornada, tornamo-nos família, uma família que a gente escolhe que compreende e compartilha. Que nossos caminhos possam se manter ligados e que possamos comemorar muitas vitórias juntos sempre nos incentivando e torcendo uns pelos outros.

Enfim, pelo apoio, amor, orações, pensamentos positivos, broncas, risos, raivas, cafés e conversas, à todos, agradeço imensamente. Obrigada por fazerem parte da minha vida e da minha vitória.

“O homem não é um ser abstrato, acorrido
fora do mundo. O homem é, de fato, o mundo
do homem, o Estado, a sociedade”

(Marx, 2010, p. 30)

CONCEPÇÃO DE INDIVÍDUO NO LIBERALISMO E NO MARXISMO: da mercantilização à emancipação

Maria Claudia Coutinho Henrique

RESUMO

A categoria Indivíduo vem sendo amplamente discutida entre os estudiosos de Marx. Alguns alegam que não há espaço para essa categoria nos escritos marxianos, porém, pode-se observar, por meio de leituras e pesquisas que, não só há espaço, como também há por parte do autor uma preocupação genuína com a emancipação dos indivíduos. O autor alemão critica a falsa noção que os homens de sua época têm, de que existindo emancipação política se alcançaria a igualdade entre os indivíduos. Nesse sentido, ele alega que a emancipação política é um começo, porém muito pouco para eliminar verdadeiramente as diferenças de classes. Marx critica ainda o modo como a sociedade capitalista vê o homem, como o trata e como tal sociedade o transformou em simples mercadoria. Ele nos mostra que, o homem não é apenas uma célula de um sistema, sem consciência de si e dos outros, um homem mercantilizado onde ele próprio não tem valor. O indivíduo, faz parte da sociedade em que vive, tendo ele o poder de transformá-la, de constituí-la para si e para os outros indivíduos, portanto, não pode ser visto apenas como um mero ser sem consciência ou um simples produto gerado pela ideologia capitalista em que o mundo se encontra mergulhado, uma sociedade que desumaniza o homem levando-o a categoria de “coisa”. O presente texto tem por objetivo, fazer uma análise de como o indivíduo é visto por Marx, bem como a visão de alguns autores que tratam do tema. A partir de estudos bibliográficos e de um exame histórico, breve, da formação da sociedade burguesa, de como as mudanças nas formas de trabalho e convivência dos homens mudaram no decorrer da história, demonstramos não só o caráter histórico do indivíduo, mas também como tal concepção mudou e se perpetuou através do tempo até atingir a imagem de indivíduo pautada no liberalismo, que é o foco de nossa crítica. O resgate do indivíduo enquanto “ser” se daria através da emancipação verdadeira, que, segundo Marx, é a humana, esta, seria o meio pelo qual, as desigualdades entre os indivíduos seriam extintas, assim como a mercantilização dos seres humanos. Tal emancipação só seria possível, segundo ele, através da revolução do proletariado, que é, afinal, a classe que tem o poder de mudar os rumos da história. Desse modo, teríamos a superação não só da concepção de indivíduo pautado no liberalismo, mas também da própria sociedade burguesa.

Palavras-Chave: Concepção de Indivíduo. Sociedade Burguesa. Capitalismo. Mercantilização. Emancipação. Marxismo.

THE CONCEPTION OF INDIVIDUALS IN LIBERALISM AND MARXISM: from commodification to emancipation.

Maria Claudia Coutinho Henrique

ABSTRACT

The Individual category has been widely discussed among scholars of Marx. Some claim that there is no space for that category in Marxian writings, however, it can be observed through reading and research that there is not only space, but there is also a genuine concern for the emancipation of individuals from the own author. The German author criticizes the false notion that men of his period have, that existing political emancipation to achieve equality between individuals. In this sense, he argues that political emancipation is a beginning, but very little to truly eliminate class differences. Marx also criticizes the way capitalist society sees man, how he treats it, and how society has transformed it into mere commodity. It shows us that man is not only a cell of a system without awareness of self and others, a commodified man whom himself has no value. The individual is part of the society he lives in, having him the power to transform it, to constitute it for himself and for the others, therefore, he can not be seen as a mere being without conscience or a simple product generated by the capitalist ideology in which the world is immersed, a society that dehumanizes man by taking it into the category of "thing." The present text aims to make an analysis of how the individual is seen by Marx, as well as the view of some authors that deal with the subject. From bibliographical studies and a brief historical examination of the formation of bourgeois society, and how changes in the ways of working and coexistence of men have changed in the course of history, we have demonstrated not only the historical character of the individual but also as such conception changed and perpetuated itself through time until it reached the image of individual based on liberalism, which is the focus of our critique. The rescue of the individual as "being" would take place through true emancipation, which, according to Marx, is human, this would be the means by which inequalities between individuals would be extinguished, as well as the commodification of human beings. Such emancipation would only be possible, according to him, through the revolution of the proletariat, which is, after all, the class that has the power to change the course of history. In this way, we would have to overcome not only the conception of individual based on liberalism, but also of bourgeois society itself.

Keywords: Individual Conception. Bourgeois Society. Capitalism. Mercantilization. Emancipation. Marxism.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	10
2 A IDADE MÉDIA E O SURGIMENTO DA CLASSE BURGUESA.....	13
3 O PODER COMO RESULTADO DE UM CONTRATO SOCIAL.....	19
4 O INDIVÍDUO BURGUEÊS E A MERCANTILIZAÇÃO DO HOMEM.....	23
5 O INDIVÍDUO NA VISÃO DE MARX.....	29
6 MARX E A EMANCIPAÇÃO HUMANA.....	34
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	38
8 REFERÊNCIAS.....	40

1. INTRODUÇÃO

Algumas pesquisas feitas sobre o tema indivíduo, nos leva a artigos, textos e livros que tratam da formação humana ou da organização social¹. Estes escritos quando discutem a questão do indivíduo, o fazem na perspectiva do liberalismo², apontando-o como a síntese do ser humano que triunfou e que, portanto, tornou-se um modelo a ser seguido e disseminado, impondo padrões a serem alcançados por todos os indivíduos. Porém, em uma sociedade em que não há lugar para todos, pautada no princípio da exclusão, aceitar tal concepção de indivíduo é negar a história de luta da humanidade que vem, desde os primórdios de sua existência, buscando meios para superar suas dificuldades e pensar na dinâmica e na “sobrevivência” de um mundo com cada vez mais pessoas.

Essa concepção de indivíduo está presente em todos os seguimentos da sociedade, visto que se trata de um conceito fundante da sociedade burguesa que tem em tal modelo de indivíduo os meios para sua reprodução, manutenção e conservação, sendo este sujeito a base para atender a seus interesses, isto é, os interesses da classe burguesa. Ao analisarmos a concepção de indivíduo pautada na categoria “ser social”, temos por objetivo mostrar a riqueza de possibilidades de sociabilidade entre os seres humanos, podendo assim, compreender os caminhos da superação não só da concepção liberal de indivíduo, mas também da própria sociedade burguesa.

Nossa pretensão é desenvolver aqui, uma breve análise sobre a categoria indivíduo na obra de Karl Marx (1818-1883), com base em referências teóricas e metodológicas que possam revelar uma concepção não alienada de indivíduo, bem como demonstrar o indivíduo burguês, pautado no liberalismo que aliena e desumaniza o homem, levando este à condição de mercadoria, de coisa. Para tanto, buscamos desenvolver o presente trabalho, a partir de leituras, pesquisas e análises, não só nas obras de Marx, mas também em outros autores que tratam do tema como por exemplo, Thomas Hobbes, John Locke, Ivo Tonet, Eduardo F. Chagas e Valmir Pereira.

¹Baseamo-nos em textos pesquisados, lidos, porém não citados, no banco de dados da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. Disponível em: <<http://www.capes.gov.br>>. Bem como no portal Scientific Electronic Library Online – SciELO. Disponível em: <<http://www.scielo.br>>.

² LIBERALISMO: Teoria política defendida por Locke em oposição ao absolutismo de Hobbes, e que se tornou o fundamento teórico da democracia moderna. São estes os seus princípios: 1) o contrato social é estipulado não somente entre cidadãos, como afirmava Hobbes, mas também entre estes e o Estado; 2) o escopo do Estado é a salvaguarda dos direitos fundamentais do indivíduo (liberdade, propriedade privada), cujo exercício já estava presente, mesmo que imperfeitamente, no estado de natureza pré-social; 3) o Estado não está acima da lei, sendo obrigado a observá-la; 4) o cidadão reserva-se o direito de rebelião, quando um aparato do tenta lesar os direitos inalienáveis do indivíduo. (NICOLA, 2005, p. 274)

Ao tratar do tema indivíduo, não podemos deixar de fazer uma análise histórica de como se deu o surgimento e a perpetuação da imagem de indivíduo que temos hoje, o indivíduo burguês, forjado no liberalismo, o modelo ao qual as sociedades tendem a seguir, por ser o ideal de sucesso em nossa sociedade.

Durante o decorrer da história da humanidade, não só a visão do que seria o homem foi se modificando, as relações sociais e de trabalho dos seres humanos também se modificaram. Para cada época e lugar existe uma “imagem ideal de homem”, um modelo a ser seguido. As mudanças sociais e do modelo de organização do trabalho foram transformando o modo de se relacionar dos indivíduos. Um ponto a ser observado é que, quase sempre existiram as relações de dominação de uns homens sobre outros. Isso garante a manutenção e a perpetuação da situação social de cada época. Assim, a luta entre classes, faz parte da história da humanidade. A esse respeito, no *Manifesto Comunista*, publicado pela primeira vez no final de fevereiro ou no início de março de 1848 (COGGIOLA, 2010), Marx e Engels, ao discutir o tema burgueses e proletários, enfatizam o caráter histórico da luta de classes: “*A história de todas as sociedades até hoje existentes é a história das lutas de classes*” (MARX; ENGELS, 2010, p. 40).

Desse modo, fica claro que, desde o surgimento da civilização os homens veem a necessidade de subjugar outros homens a fim de manter-se no poder, seja ele político, econômico-social ou intelectual. Com o surgimento das cidades, da propriedade da terra, da política e da divisão do trabalho, os homens foram se moldando para caberem nas sociedades. Assim, podemos observar que, a política, o trabalho e as relações sociais fazem parte das mudanças das sociedades, pois, ao viverem em comunidade, os homens tendem a se organizar política e economicamente, o que implica diretamente na vida social dos indivíduos.

Ao destacarmos que o homem é um “ser social”, temos por objetivo enfatizar que, os indivíduos fazem parte das vidas uns dos outros, e que, ao que parece, as relações sociais acabam por determinar o que é o homem. Nossa inquietação e interesse sobre o tema indivíduo surgiu de observações das relações alienadas, não só no trabalho, mas também na educação e no convívio dos homens com seus semelhantes, enfim, das relações individualistas impostas aos indivíduos na sociedade capitalista burguesa em que nos encontramos hoje.

Quanto mais o capitalismo se consolida, mais os indivíduos são apartados de si mesmos e dos outros, tendo em vista que, o objetivo da sociedade burguesa é produzir indivíduos cada vez mais competitivos e individualistas, para assim, manter-se exatamente como está. Isso faz com que os homens sejam cada vez mais vazios de sua humanidade e afastados da comunidade, tornando-se coisificados e menos solidários. Nossa pesquisa traz

como problemática justamente o afastamento dos homes da sociedade, de si mesmos e dos outros homens. Isso faz com que os indivíduos sejam cada vez mais egoístas e fechados em si mesmos. Para Marx, a emancipação humana seria o meio pelo qual, esse afastamento se extinguiria e os homens poderia “ser” verdadeiramente homens,

2. A IDADE MÉDIA E O SURGIMENTO DA CLASSE BURGUESA

Em volta dos castelos feudais, no decorrer da Idade Média, formaram-se os burgos. Nessas aldeias a divisão social do trabalho fazia surgir uma nova organização social, a chamada corporação de ofício. Comerciantes, arquitetos, tecelões, ferreiros, pedreiros, etc. se organizavam em confrarias onde seus membros estavam ligados por um juramento de confiança recíproca. Essa nova “organização social”, faz surgir uma nova classe, a classe burguesa. Segundo Chauvi (2012, p. 457):

Embora internamente as corporações também fossem hierárquicas, era possível, a partir de regras convencionadas entre seus membros, ascender na hierarquia. Externamente, nas relações com outras corporações, todos eram considerados livres e iguais. As corporações fazem surgir uma nova classe social que, nos séculos seguintes, vai tornar-se economicamente dominante e buscará também o domínio político: a burguesia, nascida dos burgos.

Grandes rotas comerciais tornam as corporações de ofício cada vez mais poderosas e o poder dos barões começa a diminuir, pois, desde o início do século XV, em algumas regiões da Europa, as novas cidades que surgiram a partir dos burgos e as velhas cidades do Império Romano passam a desenvolver-se socialmente. Começa o desenvolvimento do que ficou conhecido como Capitalismo comercial ou mercantil. Para desenvolver essa forma de comércio, as cidades não poderiam mais ficar sujeitas à economia feudal. Seus padrões, tributos e regras, então, dão início a luta por franquias econômicas. As lutas da classe nascente contra a nobreza feudal seguem como reivindicação política, pois as cidades desejam ser independentes, livres de reis, papas, barões e imperadores (Ibidem).

Nesse período, a liberdade republicana surge como um novo ideal político, visto que sua essência é ir contra o poder político teológico de Imperadores e papas. Por isso, esperavam um renascimento de todos aqueles saberes que haviam sido suprimidos pela Igreja como sendo privilégio apenas desta ter conhecimento de tais saberes como a política, as artes, a ética e as técnicas. De acordo com Pereira (2013, p. 23-24)

As mudanças ocorridas na Europa no final da Idade Média com o desenvolvimento do comércio e a ascensão da burguesia tiveram também repercussão na cultura, nas artes e nas ciências, no movimento conhecido como Renascimento Cultural e Científico. Esse movimento expressou as novas ideias que tiveram como ponto fundamental a valorização do homem e outra interpretação de mundo.

Vários pensadores, anteriores a esse período, de diversas áreas, tiveram suas obras “redescobertas” e tais obras puderam ser reproduzidas, interpretadas, lidas e traduzidas. Com o resgate das obras de importantes autores, Roma, Atenas e Esparta são tomadas como exemplo da liberdade republicana.

Imitá-las é voltar a valorizar a política como expressão mais alta da capacidade humana e erguer a *vita activa* contra o ideal da *vita contemplativa*, valorizado pela Igreja, isto é, a vida espiritual do sábio contemplativo e solitário (CHAUI, 2012, p. 457).

Passa-se a falar agora, de valorizar a liberdade republicana e a vida política visto que estas passam a representar as mais altas formas de dignidade humana. Justamente nesse ambiente de mudanças e resgates, entre 1513 e 1514, *O Príncipe*, obra do pensador italiano Nicolau Maquiavel (1469-1527) inaugura o pensamento político moderno. Diferente dos teólogos, que têm como ponto de partida o Direito Romano e a Bíblia para desenvolver suas teorias sobre política, bem como divergindo dos contemporâneos renascentistas que buscavam tal fim a partir dos filósofos greco-romanos, Maquiavel tem como ponto de partida a experiência real do seu tempo para desenvolver sua obra sobre política. Por ter sido diplomata e conselheiro do governo de Florença, Maquiavel pode observar as lutas da centralização da monarquia na Europa, a ascensão da burguesia comercial e o ressurgimento da vida urbana europeia. Na sua obra, *O Príncipe*, Maquiavel trata dos motivos do sucesso ou do fracasso na condução do poder político pelo governante.

A principal diferença entre o pensamento do autor em relação aos demais, surgidos até o momento, consiste no fato de que ele defende que as decisões políticas do governante jamais devem ser norteadas por motivações morais. Para ele o absolutismo seria a melhor forma de governo. Sobre isso

Deve-se destacar que foi Maquiavel que ofereceu ao Estado o termo “Absoluto” significando o poder central e soberano capaz de decidir, sem compartilhar esse poder com nenhum outro indivíduo, sobre as questões tanto exteriores quanto internas de uma coletividade (PENA, 2014, p. 101).

Nesse sentido, o autor defende que a política como atividade que constitui a existência da coletividade deve ser estabelecida em detrimento da noção da política como propriedade natural do homem. Tal afirmação baseia-se na observação do autor em relação a política dos principados, repúblicas, bem como na história política da Antiguidade. Para ele, a história é a

“mestra dos atos” e que o mundo sempre foi habitado por homens que carregam em si as mesmas paixões, sempre existindo bons e mal súditos, governantes e governados. (Ibidem).

Maquiavel ainda destaca que todas as práticas políticas devem ser separadas de princípios não só morais, mas também religiosos. O estado deve decidir o que seria justo ou injusto, independente dos meios que o legislador use para governar, esse é um princípio que deve ser mantido sempre. A famosa máxima “ao príncipe é melhor ser temido do que amado”, fundamenta a argumentação de Maquiavel no sentido de que, esse seria o caminho para aquele que quisesse manter um principado feliz, forte e principalmente duradouro. Sendo o homem, em sua “natureza”, propenso a vilanias a nova virtú (virtude) do príncipe deve ser:

a firmeza do caráter, a coragem militar, a habilidade do cálculo e a capacidade de sedução. Se quiser o poder é preciso desejar-lo como onipotência e tomá-lo, não admitindo fraquezas nem compromissos. [...] a lógica do poder político obedece senão única e exclusivamente aos princípios de um único cálculo racional: “os fins justificam os meios”. E, sendo assim, se for necessário que o soberano lance mão da força ou até mesmo da crueldade, isso é perfeitamente racional, de acordo com a lógica da ação política maquiavélica, ou seja, a manutenção do poder político (Ibidem).

Desse modo, podemos dizer que, nesse pensamento, o autor descreve os fundamentos da ação política totalmente desvinculada de uma visão otimista do homem. Assim, tanto a obra quanto o autor, foram recriminados por muitos, atacados tanto por protestantes quanto por católicos que, consideravam seus escritos satânicos, mas, tornou-se referência obrigatória da política moderna. Agora, a finalidade da política era vista como a tomada e a conservação do poder, que, por sua vez, não provinha de hierarquia fixa, não era direito natural muito menos dado por Deus, os governantes, teriam que justificar sua permanência no poder. Alguns países da Europa, a exemplos da Prússia e França, não só rejeitaram tal pensamento, como fizeram surgir a teoria do direito divino dos reis, baseada na reformulação jurídica da antiga teologia política do “rei pela graça divina” e dos “dois corpos do rei” (CHAUI, 2012, p. 463). Porém, na maioria dos países europeus a concepção política teocrática não se manteve e, partindo de Maquiavel, os teóricos viram que seria necessário elaborar novas teorias políticas.

Ao considerarmos alguns acontecimentos históricos ocorridos entre os séculos XV e XVII, notaremos que fica mais fácil compreender os conceitos que fundamentam as novas teorias políticas, pois, tais acontecimentos mudaram a face tanto política e econômica quanto sociais da Europa.

Mencionamos anteriormente, o surgimento de uma nova classe social, a burguesia. Destacamos que, o crescimento do comércio e das corporações de ofício foram fundamentais para o crescimento e o fortalecimento da classe nascente, porém, diversos outros fatores contribuíram para que, cada vez mais, tal classe se fortalecesse e se tornasse dominante frente a outras.

Algumas famílias aristocráticas ficaram falidas ou entraram em decadência pois, tiveram suas fortunas consumidas nas guerras das Cruzadas contra os árabes. Outros, endividaram-se com a Coroa para remuneração de exércitos e a aquisição de armas para as Cruzadas. Assim, tiveram suas terras apreendidas em quitação das suas dívidas.

Os camponeses livres e pobres que arrendavam essas terras em troca de trabalho, bem como os servos que ali prestavam serviços não tiveram opção senão migrarem para as cidades, tornando-se membros das corporações do ofício ou servos de famílias nobres que passaram a dedicar-se ao comércio.

Outro fator que causou migração para as cidades no fim da Idade Média na Europa foi a chamada “Peste Negra”, que dizimou colheitas, gado e pessoas arrasando a nobreza fundiária. A vida nas cidades gerou o desenvolvimento de atividades artesanais e, com elas, a ampliação comercial para a compra e venda de produtos, cunhando especialidades regionais e o intercâmbio comercial por toda a Europa. Grandes rotas comerciais mudaram os paradigmas de comércio. Sobre isso Chaui (2012. p. 463) destaca que:

as grandes rotas do comércio com o Oriente, dominadas primeiro pelas cidades italianas e depois pelos impérios ultramarinos de Portugal, Espanha, Inglaterra e França, articuladas às rotas comerciais no interior da própria Europa e à urbanização, deram origem a um novo tipo de riqueza, o capital, baseado no lucro advindo da exploração do trabalho dos homens pobres e livres que haviam migrado para as cidades e na exploração do trabalho escravo de índios e negros nas Américas.

A miséria e as péssimas condições de vida e de trabalho, fizeram irromper revoltas dos trabalhadores e camponeses pobres contra os ricos, primeiro nas cidades, depois nos campos. Tais revoltas foram também um efeito da Reforma Protestante³. Nas cidades, os revoltosos lutavam contra o fim das injustiças dos ricos sobre os pobres, uma vez que a Reforma

³ A Reforma Protestante foi um movimento de caráter não só religioso mas também político, moral, econômico, social e cultural, que marcou a passagem do mundo medieval para o moderno. Foi um movimento reformista cristão culminado no início do século XVI por Martinho Lutero (1483-1546), quando através da publicação de suas 95 teses, em 1517 na porta da Igreja do Castelo de Wittenberg, protestou contra diversos pontos da doutrina da Igreja Católica Romana, propondo uma reforma no catolicismo romano (MOTA; BRAICK, São Paulo, 2015, p. 177 – 184).

Protestante havia afirmado a igualdade espiritual dos seres humanos, declarando como principal virtude o trabalho e o principal vício a preguiça – as classes populares urbanas consideravam que a igualdade não poderia ser apenas espiritual, deveria ela ser também social (Ibidem). Nos campos as revoltas se acirravam, uma vez que a Reforma Protestante acusou a nobreza agrária bem como a Igreja de explorar e oprimir os mais pobres, mantendo assim, o pecado da ambição.

O aparecimento da burguesia comercial, o desenvolvimento das cidades, o grande aumento da classe dos trabalhadores livres, porém pobres, a Reforma Protestante que passou a questionar o poder político e econômico da Igreja, as guerras entre potências pelo comando dos mares e territórios recém descobertos, as revoltas populares, a queda dos reis e de famílias da nobreza bem como a ascensão dos comerciantes e de novos reis que favoreciam estas em detrimento dos pobres, ratificavam que a ideia cristã de um mundo naturalmente constituído por hierarquias fixas, não fazia jus a realidade.

Diante de tantas mudanças técnicas, econômicas e principalmente sociais, tal ideia de um direito natural fixo perdera completamente o sentido. Na nova situação histórica, dois fatos surgidos desses acontecimentos não poderiam ser negados, quais sejam:

1. A existência de indivíduos – um burguês e um trabalhador não poderiam invocar sangue, família, linhagem e dinastia para explicar por que existiam e por que haviam mudado de posição social, mas só podiam invocar a *si mesmos* como *indivíduos* cuja ação produzira a mudança de sua situação e de sua posição econômico-social. (CHAUI, 2012, p. 464)

Ou seja, o surgimento dos trabalhadores e burguesia, evidenciava que não havia sentido em afirmar que, os homens tinham seu lugar “natural” definido por família ou sangue numa ordem de hierarquia fixada no Universo. O segundo fato a ser destacado segundo a autora é,

2. A existências de conflitos entre indivíduos e grupos de indivíduos pela posse de riquezas, cargos, postos e poderes anulava tanto a prática medieval da submissão natural do inferior ao superior (isto é, a prática da vassalagem, que sustentara o edifício social e político da idade média) como a imagem da comunidade política uma, indivisa e fraterna, tal como havia sido concebida pela tradição cristã. (Ibidem)

A partir dessas análises, os teóricos tiveram a necessidade de explicar o que e quem eram os indivíduos e por que lutavam mortalmente uns contra os outros. Precisavam ainda,

oferecer teorias capazes de resolver os conflitos sociais. Nesse sentido, os pensadores da época foram conduzidos a indagações sobre a origem da política, das sociedades, bem como os indivíduos “livres” se submetiam às leis e ao poder político. Alguns pensadores, ao fazer tais questionamentos, desenvolveram teorias sobre o surgimento e soberania do Estado, assim como ideias sobre estado civil versus estado de natureza. Para tentar explicar a situação *pré-social*, na qual os indivíduos vivem isoladamente, alguns pensadores desenvolveram o conceito de estado de natureza⁴ ou condição natural, que seria o estado em que os homens se encontram antes de firmarem um pacto e passarem a viver em sociedade.

⁴ ESTADO DE NATUREZA: Indica, nas teorias políticas dos séculos XVII e XVIII, a condição dos homens antes de estipular um tipo qualquer de contrato social, na qual os indivíduos viviam isolados uns dos outros, sem qualquer organização estatal. Trata-se obviamente de uma condição própria hipotética, e não de uma específica fase histórica, posto que a própria continuidade da espécie entraria em crise com um tal isolamento dos indivíduos. Segundo Hobbes, um eventual estado de natureza seria dominado pela guerra de todos contra todos; segundo Locke, ao contrário, ele seria de alguma forma regulado pelo princípio de reciprocidade, pelo qual evita-se a violência para não recebê-la em troca. (NICOLA, 2005, p. 239)

3. O PODER COMO RESULTADO DE UM CONTRATO SOCIAL

Sintetizando as posições anteriores, há uma reflexão sobre o poder derivado da divindade e outra do poder derivado da natureza das coisas. Existe ainda uma terceira ideia, que já aparece na Grécia com os sofistas e os epicuristas, mas só se torna preponderante a partir do Renascimento: é a de que o poder nasce de um contrato ou pacto social⁵, isto é, de um acordo entre os homens, que o acertam para viverem em sociedade.

Dentro dessas concepções, entretanto, existem várias teorias diferentes, das mais totalitárias, que aceitam um Estado absolutista, as mais liberais, que pregam um Estado mínimo. Nesse sentido, podemos fazer uma correlação importante: quanto mais pessimista a visão de ser humano, mais os teóricos tendem para um Estado tirânico; quanto mais otimista, mais se acredita na liberdade.

Uma das visões mais pessimistas de ser humano é a do pensador inglês Thomas Hobbes (1588-1679). Para ele as relações de poder e sociais entre os homens nunca são pacíficas, pois, a natureza humana é bélica e, os homens têm interesses antagônicos e distintos e vivem em constantes disputas. Em todas as épocas e sociedades surgem enfrentamentos, lutas, disputas e conflitos pois, o homem está sempre tentando condicionar, influenciar e determinar os outros homens. Por esses motivos, segundo Hobbes, todas as sociedades carecem de instituições para conduzir sua administração e impedir que esses interesses e conflitos particulares as destruam. Assim,

A única maneira de instituir um tal poder comum, [...], é conferir toda sua força e poder a um homem, ou a uma assembleia de homens, que possa reduzir suas diversas vontades, por pluralidade de votos, a uma só vontade. O que equivale a dizer: designar um homem ou uma assembleia de homens como representante de suas pessoas, considerando-se e reconhecendo-se cada um como autor de todos os atos que aquele que representa sua pessoa praticar ou levar a praticar, em tudo o que disser respeito à paz e segurança comuns; todos submetendo assim suas vontades à vontade do representante, e suas decisões a sua decisão. Isto é mais do que consentimento, ou concórdia, é uma verdadeira unidade de todos eles, numa só e mesma pessoa, realizada por um pacto de cada homem com todos os homens, de um modo que é como se cada homem dissesse a cada homem [...] Feito isto, à multidão assim unida numa só pessoa se chama Estado, em latim civitas. É esta a geração daquele grande Leviatã, ou antes

⁵ CONTRATO SOCIAL: Teoria segundo a qual a reunião dos homens em sociedade não é um evento natural ou instintivo, mas resultado de um pacto, um contrato original que põe fim ao estado de natureza. No século XVII, a teoria contratualista foi sustentada tanto pelas filosofias políticas favoráveis ao absolutismo (Hobbes) quanto por aquelas que defendiam o liberalismo (Locke). (NICOLA, 2005, p. 237)

(para falar em termos mais reverentes) daquele Deus Mortal, ao qual devemos, abaixo do Deus Imortal, nossa paz e defesa. [...] É nele que consiste a essência do Estado, a qual pode ser assim definida: Uma pessoa de cujos atos uma grande multidão, mediante pactos recíprocos uns com os outros, foi instituída por cada um como autora, de modo a ela poder usar a força e os recursos de todos, da maneira que considerar conveniente, para assegurar a paz e a defesa comum. Àquele que é portador dessa pessoa se chama soberano, e dele se diz que possui poder soberano. Todos os restantes são súditos. (HOBBS, 1979, p. 105-106)

Segundo a teoria hobbesiana, cada indivíduo se vê independente dos demais. O indivíduo em seu estado de natureza é um animal e como tal luta constantemente por sua conservação, seu instinto e por conta disso, está sempre se defendendo. Nesse sentido, segundo Hobbes, *“a natureza não impõe limites para os seus desejos e sua auto-conservação”* (INCONTRI; BIGHETO, 2008, p. 254). Assim, dominado por seus desejos, ele entra em constante conflito com os outros seres humanos, o que induz a dominação e subjugação de uns sobre os outros. Seguindo esse pensamento, podemos perceber que o conflito faz parte da natureza humana, e que, o estado de natureza do homem é a guerra.

A famosa máxima hobbesiana *“o homem é o lobo do homem”* nasce da observação do autor frente a sua visão pessimista de ser humano. Portanto, é necessário que exista um poder superior que regule e controle as ações dos indivíduos. Nesse ponto, podemos notar que Hobbes é totalmente contrário a concepção de homem dada por Aristóteles. Para ele o indivíduo não é um ser naturalmente político como defendia o filósofo grego, pois o homem não foi feito para viver *“naturalmente”* em comunidade. Porém, em relação ao poder, Hobbes retoma a concepção dos gregos de que o poder é inerente ao ser humano, fazendo assim uma crítica ao modelo de sociedade medieval que defendia o poder dado aos homens por meio divino.

Para acabar com o estado permanente de conflitos e guerras, os indivíduos deveriam reunir-se sob um pacto social ao qual concordam em transferir seu poder e direitos a um poder soberano. Nesse sentido, Incontri e Bigheto (2008, p. 255) afirmam que, segundo Hobbes:

Os indivíduos devem reunir os seus direitos e o seu poder e os transferir a uma autoridade soberana. Assim o indivíduo fica livre de perecer, pois este poder soberano tem a função de estabelecer a paz, a ordem e a cooperação entre as pessoas da sociedade. O contrato social é, portanto, a saída mais racionalmente viável para que os seres humanos estabeleçam o Estado e conquistem a segurança para viver. Esse Estado, porém, deve ser forte, um poder absoluto ao qual todos

os súditos devem se submeter restando pouco espaço para a liberdade pessoal.

Um pensador que também era adepto da teoria do contrato social, mas, que chegou a conclusões bem distintas de Hobbes, foi o pensador inglês John Locke (1632-1704) no século XVII. Locke tinha uma visão mais otimista no que diz respeito à natureza humana, ele crê na liberdade individual, assegurando que, no estado de natureza, os homens buscam sempre o bem-estar e a felicidade. Desse modo, as ações dos indivíduos seriam determinadas pela indigência do bem. O homem chegaria à satisfação quando obtivesse o bem que deseja. Porém, para Locke, os homens não têm liberdade nem direitos ilimitados no estado de natureza, como afirmava Hobbes. Os homens, sendo iguais por natureza, todos têm direitos iguais e, assim sendo, limites naturais assegurados pela relação com a liberdade dos outros homes. Os indivíduos, portanto, não tem o direito de lesar o outro em sua liberdade, em sua vida e nem mesmo em suas propriedades.

Contudo, embora seja este um estado de liberdade, não o é de licenciosidade; apesar de ter o homem naquele estado liberdade incontrolável de dispor da própria pessoa e posses, não tem a de destruir-se a si mesmo ou a qualquer criatura que esteja em sua posse, senão quando uso mais nobre do que a simples conservação o exija. O estado de natureza tem uma lei de natureza para governá-lo, que a todos obriga; e a razão, que é essa lei, ensina a todos os homens que tão-só a consultem, sendo todos iguais e independentes, que nenhum deles deve prejudicar a outrem na vida, na saúde, na liberdade ou nas posses. (LOCKE, 1978, p. 36)

Locke defende que o Estado nasce do direito natural, assim como pensava Aristóteles, o filósofo inglês acredita que os homens, por sua capacidade racional, são os verdadeiros fundadores do Estado. Os indivíduos têm direitos conferidos pela natureza como o direito à propriedade, a vida e a liberdade. Assim, segundo Locke, a razão humana é fundadora do Estado o que contraria Hobbes, visto que este afirmava que a necessidade de preservação da espécie é o alicerce fundante de tal instituição.

Ainda contrariando Hobbes, Locke assegura que, por serem sociáveis por natureza, assim como afirmava Aristóteles, os homens se agrupam para viverem em comunidades. Ao se agruparem, os homens estabelecem o contrato social, os indivíduos atribuem o poder a governantes e, devem obedecer às determinações de tais governantes. Desse modo, o contrato ocorre porque os indivíduos nasceram para viver em sociedade e não pelo homem ser o lobo do homem.

Os homens, sendo iguais por natureza, não devem ser governados por um Estado autoritário e o poder deste não deve ser ilimitado nem absoluto, portanto, Locke afirma que o poder deve ser dividido em partes para assegurar o não absolutismo. Nesse sentido,

O poder dos que governam não deve ser ilimitado e absoluto, uma vez que os seres humanos são iguais e livres por natureza e o Estado deve respeitar os seus direitos, não devendo regular autoritariamente as vidas humanas, pois deve resguardar suas liberdades. A função do Estado é mínima na regulação da vida civil e os seres humanos devem se relacionar livremente por seus próprios critérios. Locke propõe que o poder do Estado seja dividido em três: o legislativo, o executivo e o federativo. Pelo primeiro poder, cabe ao Estado fazer leis; pelo segundo poder, deve fazer com que essas leis sejam cumpridas; e, pelo terceiro, ele se relaciona com outros Estados, em tempos de guerra ou de paz. Se o Estado não servir aos seus cidadãos, o povo tem o poder de modificar as leis e mudar os governantes. Portanto, o povo pode controlar e fiscalizar o poder estatal e se rebelar contra ele. (INCONTRI; BIGHETO, 2008, p. 256)

Desse modo, o Estado não seria autoritário e absoluto e caberia aos “poderes” fiscalizar e regular uns aos outros.

As teorias de John Locke, são a base para o que ficou conhecido como liberalismo. Surgida no momento da ascensão da burguesia, quando o direito de propriedade deveria ser garantido à nova classe. A ideia básica do liberalismo é a de que, sendo o ser humano bom por natureza, o Estado não deveria interferir profundamente e deveria garantir, principalmente a liberdade econômica, uma vez que, por sua bondade, a sociedade se modelaria com prosperidade e justiça para todos. (INCONTRI; BIGHETO, 2008)

Fica claro que, no decorrer da história da humanidade, os homens são divididos em classes sociais antagônicas. Sempre existiu a exploração dos que têm mais dinheiro sobre os que não o tem. O único bem da maioria dos indivíduos é sua força de trabalho, a qual, para sobreviver, desde tempo remotos, vende para o proprietário da terra, para o dono da fábrica ou para qualquer um que pague um salário.

4. O INDIVÍDUO BURGUEÊS E A MERCANTILIZAÇÃO DO HOMEM

Em cada época histórica, um modelo de indivíduo foi estabelecido, esse modelo deveria ser reproduzido e aceito pela sociedade. Vários fatores históricos, como vimos, causaram modificações nas formas de como os indivíduos se relacionavam. Tais mudanças acabaram por irromper no surgimento da classe burguesa e com ela um novo modelo de indivíduo a ser seguido. Ao determinar o foco do nosso trabalho na concepção de indivíduo na visão marxiana, faz-se necessário explanar o que seria o indivíduo produzido pela classe burguesa, uma vez que esta é justamente a concepção do indivíduo criticada por Marx.

Em um primeiro momento, se faz necessário uma distinção sobre o que é indivíduo e individualidade. Podemos compreender a individualidade como sendo os traços essenciais psíquicos, físicos e espirituais bem como as qualidades distintas de cada indivíduo. O indivíduo é o homem em sua singularidade. Tal singularidade é, no capitalismo vista como o homem sendo uma célula de um sistema, fechado em si mesmo, solitário, isolado, que se basta a si mesmo. Esse isolamento se dá pela disputa que se estabelece entre os indivíduos e a consequente necessidade de autopreservação. Essa condição pode se concretizar nas relações sociais marcadas pela disputa pelo poder, pela concorrência, pelas desigualdades, por fim, pelo individualismo.

As concepções de estado de natureza e Estado civil, bem como de liberdade e autonomia desenvolvidas por Thomas Hobbes e John Locke, são a base do que viria a ser o indivíduo burguês liberal, que seria o modelo a ser seguido pela sociedade. Ao pensar a organização do Estado, Hobbes justifica a soberania de um indivíduo sobre outros alegando que, em estado de natureza, os homens tendem a se destruir, porém, tendo “liberdade” escolhe entregar essa liberdade nas mãos de um soberano que regularia as relações dos indivíduos a fim de evitar conflitos. Desse modo, Pereira (2013. p. 46-47) situa o indivíduo liberal

A organização do Estado pensada por Hobbes pressupõe uma concepção de indivíduo tal que no transcorrer de sua obra justifique a ação de alguém que tenha soberania sobre os demais. Para ele, os homens no estado de natureza são capazes de entrar em guerra para preservarem seus interesses, sejam eles quais forem. É justamente por isso que ele edificará a sua proposta transferindo todo o poder do indivíduo ao soberano por meio do consentimento.

Partindo de Hobbes, o indivíduo liberal começa a ser determinado como sendo ele um ser provido de vontade própria, que só poderia ser impedido em sua liberdade pela devida

obediência ao Estado e às leis por este determinadas. Para aquele filósofo, algumas características são importantes para a definição de sua visão de indivíduo e dessa forma, em sua obra *Leviatã*, o indivíduo é descrito como um ser com poder ilimitado, egoísta, encerrado em si mesmo e apenas preocupado com coisas que dizem respeito apenas a si mesmo, não havendo espaço para a coletividade. Bastando-se a si mesmo, o indivíduo, desenvolve suas ações particularmente. Como consequência disto, ao agir de forma individual, todos os outros homens se tornam seus oponentes, pois, um dos atributos que os determinam é a competição. Podemos destacar que

A hostilidade, por ser uma característica universal e não particular, presente, portanto, em alguns indivíduos, faz da autopreservação o único princípio de todas as ações desse indivíduo. Assim, **o indivíduo liberal-burguês é um todo fechado em si mesmo, autossuficiente e voltado para sua preservação.** (PEREIRA, 2013, p. 48 - grifo do autor)

Os homes, apesar de toda essa hostilidade e autossuficiência, convivem com os outros de sua espécie pela paixão que nutrem em comum, o poder. O desejo de poder faz com que os homens sejam hostis uns com os outros, e, desejando a mesma coisa, não podendo dois indivíduos gozar do mesmo desejo, o homem se torna “lobo do homem”. Assim, os homens tornam-se capazes de destruir uns aos outros em busca do que desejam. Os homens vivem constantemente com medo da morte violenta, e mesmo em tempos de paz, tal medo não desaparece, tendo o homem que viver em eterna vigília contra o outro homem pois esse é sempre seu inimigo. Nesse sentido

[...] tudo aquilo que é válido para um tempo de guerra, em que o homem inimigo de todo homem, o mesmo é válido também para o tempo durante o qual os homens vivem sem outra segurança senão a que lhes pode ser oferecida por sua própria força e sua própria invenção. Numa tal situação não há lugar para a indústria, pois seu fruto incerto; consequentemente não há cultivo da terra, nem navegação, nem uso das mercadorias que podem ser importadas pelo mar; não há construções confortáveis, nem instrumentos para mover e ver as coisas que precisam de grande força; não conhecimento da face da Terra, nem cômputo do tempo, nem artes, nem letras; não há sociedades, e o que é pior do que tudo, um constante temor e perigo de morte violenta. E a vida do homem solitária, pobre, sórdida, embrutecida e curta. (HOBBS, 1979, p. 76).

Em estado de natureza, os homens vivem em eterno desejo de poder e medo, pois ao verem o outro homem como inimigo, lutam por autopreservação. Assim, para fugir da morte e preservar sua vida, o homem transfere ao Soberano todo o seu poder e sua liberdade, para que todos possam ter paz e segurança, fundando assim o Estado (PEREIRA, 2013). Porém, o autor do Leviatã destaca ainda que, ao abdicar do seu poder em favor do Estado, o homem não o faz para favorecer o outro homem, pois segundo sua natureza egoísta e de autopreservação, os atos dos indivíduos são feitos puramente por si mesmos.

O Indivíduo na teoria hobbesiana é único e essa unicidade é o que o torna um indivíduo, e nesse sentido, isolado. Resumindo, esse isolamento se dá pela guerra que se constitui entre os indivíduos e conseqüentemente a necessidade de autopreservação. Essa guerra pode se consolidar nas disputas pelo poder, pela concorrência, pelas desigualdades, enfim, pelo individualismo (Ibidem).

Assim como Hobbes, Locke defende que, as ações dos indivíduos acontecem sempre no plano do isolamento, da individualidade. Partindo do individualismo, Locke (1978) transforma os indivíduos iguais em duas classes com direitos diferentes, os que têm propriedade e os que não têm. Segundo Macperson (1979, p. 213), “os que não têm propriedade são dependentes, para seu próprio sustento, dos que têm propriedades, e são incapazes de alterar suas próprias contingências”. Assim sendo, Locke determina que, o fim último dos indivíduos livres deve ser o de preservação da propriedade. Porém, nem todos têm a força necessária para defender seus bens e passam a ser servos e escravos de outrem. Nesse sentido

Senhor e servo são termos tão antigos como a História, aplicando-se a pessoas em condição mui diferentes, pois um homem livre faz-se servo de outrem, vendendo-lhe, por certo tempo, o serviço que se encarrega de executar a troco do salário que recebe; [...] Existe, porém, outra classe de servos que indicamos pelo nome peculiar de escravo, os quais, sendo prisioneiros tomados em guerra justa, estão sujeitos por direito de natureza, ao domínio absoluto e ao poder arbitrário dos senhores. Tendo tais homens, como disse, perdido a vida e com ela a liberdade, bem como as propriedades, e não sendo capazes de qualquer posse no estado de escravidão, não se pode considerar como fazendo parte da sociedade civil, cujo fim principal é a preservação da propriedade. (LOCKE, 1978, p. 66)

Como foi dito, a classe burguesa surgiu de grandes mudanças tanto sociais quanto econômicas, tendo esta classe adquirido suas posses e condições financeiras pelo desenvolvimento do capitalismo comercial e desse modo passaram a empregar os que não detinham os meios para se sustentar, comprando seu trabalho em troca de salário. Assim, a

burguesia se considera legitimada perante a realeza e superior a esta pois acredita que é proprietária por esforço do seu próprio trabalho, enquanto que os reis se mantinham do trabalho de outrem.

A burguesia se considera também, e principalmente, superior aos pobres. Para tal classe, se Deus fez todos os homens iguais e se a todos deu a incumbência de trabalhar, conferindo o direito à propriedade privada, os que não alcançaram o patamar de proprietários são responsáveis por sua classe inferior. Sendo pobres e não tendo propriedade, têm a obrigação de trabalhar para outros que conseguiram adquirir propriedades e acumular riquezas. A burguesia pondera ainda, que os pobres permaneçam nessa classe por que gastam seu salário, com coisas desnecessárias, não trabalham o suficiente para conseguir propriedades pois são preguiçosos, acreditam que são superiores em relação aos homens que não dispõem das mesmas condições de vida.

Isso determina a condição de proprietário do indivíduo, pois este, sendo proprietário, mesmo que de uma pessoa ou de qualquer coisa material, é proprietário. Tal propriedade é individual, e tal individualidade é o que molda o indivíduo, segundo Hobbes. Tudo quanto faz parte da vida dos indivíduos é individual, portanto:

A propriedade é individual, a liberdade é individual, a luta para preservar a sua vida é individual, o trabalho é individual, o homem é proprietário de sua pessoa, de seu trabalho, enfim, tudo é individual. [...] trata-se de um indivíduo fechado em si mesmo, moralmente autossuficiente, que pensa exclusivamente em sua preservação. ((PEREIRA, 2013, p. 50)

No estado de natureza o homem é proprietário, livre e autônomo, assim, os homens a fim de preservarem suas propriedades, reúnem-se em comunidades. A competição é instigada justamente pela pretensão de conservação da propriedade, a individualidade se faz cada vez mais presente na vida dos indivíduos, nesse sentido, ainda segundo Pereira (2013, p. 51):

Na perspectiva do individualismo, a sociedade civil é formada pela somatória de indivíduos inicialmente separados no “estado de natureza” que, quando se reúnem, o fazem para garantir a consecução de seus interesses individuais. A primazia dos interesses individuais determina que o sucesso ou insucesso de cada um, depende de seu talento e resulta na capacidade de competir com os membros da sociedade. A competição, a autopreservação e a busca do sucesso transformam o homem num indivíduo.

Assim, podemos dizer que, apesar das diferenças nos motivos pelos quais os homens se agrupam para viver em sociedades, tanto em Hobbes quanto em Locke os homens são

egoístas, fragmentados, são racionais e individualistas centrados em si mesmos e são estas justamente as características principais da concepção do indivíduo para esses dois autores. O indivíduo liberal.

Para que se mantenha esse modelo de indivíduo, é fundamental que se mantenha a separação de classes, visto que o proprietário burguês vive do trabalho de outros homens. Assim, o modelo liberal burguês de homem vai lentamente se fortalecendo com o tempo. Porém, a luta pela preservação da vida não se dará mais no estado de natureza.

Com a divisão social do trabalho e, com a subjugação de pobres por ricos, essa luta se dará através do trabalho, pois sem este a classe pobre não tem como sobreviver, visto que não é proprietária de nada a não ser de sua força de trabalho.

Para sobreviver, o pobre passa a vender a única propriedade que tem, sua força, onde tal força torna-se então mercadoria. Em uma sociedade pautada pelas regras da mercantilização, tudo é mercadoria pois tudo pode ser vendido ou trocado (PEREIRA, 2013, p. 52), assim, tanto o homem, quanto o seu trabalho se tornam apenas mercadorias. O homem não é mais ele mesmo, passa a ser um objeto, um meio para que o capitalista consiga cada vez mais e mais riquezas

Tal concepção de indivíduo é fundamental para que a mão-de-obra assalariada, que tem o seu trabalho transformado em mercadoria, se mantenha subjugada às relações de mercado. Esse é o indivíduo liberal, desconectado, partido, produto de uma realidade também fragmentada pela luta de classes. Os princípios que guiam a fragmentação do indivíduo apoiam a divisão das profissões e por isso, os que pensam (de forma parcelada) ficam apartados dos que fazem o produto (de forma parcelada). Assim, os homens se estranham de si, dos outros homens e do mundo que os cerca. Não se reconhecem em seu produto, não se reconhecem no outro homem, é apenas máquina, mercadoria colocada a serviço do empregador, do dono dos meios de produção.

Observamos que na sociedade capitalista moderna, na medida em que os indivíduos são reduzidos apenas a mercadorias indistintas, seus traços de personalidade e individualidade vão sendo extintos, deixando-os vazios de si mesmos. Ao analisarmos essa concepção de indivíduo, partindo dos escritos marxianos, podemos perceber a crítica que Marx faz a esse esvaziamento do homem, dessa transformação do homem em mercadoria, desse tornar-se coisificado em que os indivíduos estão submetidos na sociedade capitalista. Desse modo, o autor mostra que, apesar dessa mercantilização não só da força de trabalho do homem, mas também, do próprio homem, os indivíduos estão longe de ser esse ser fora do mundo, isolados de si mesmos e dos outros, o homem é, o mundo do homem, (Marx, 2010) ele é a própria

sociedade. Pois, o homem constrói não só a si mesmo e aos outros homens ao seu redor, ele é a tal sociedade.

5. O INDIVÍDUO NA VISÃO DE MARX

Discutiremos aqui, a princípio, a concepção de Indivíduo em Marx. Alguns estudiosos de suas obras afirmam que não há espaço em seus textos para tal categoria, o indivíduo humano. A esse respeito, alguns autores defendem que “Marx nega o indivíduo humano” (CHAGAS, 2012, p.17). Porém, podemos observar que, não só há espaço como existe por parte de Marx uma preocupação genuína em relação ao tema. A partir de pressupostos básicos na obra de Marx, podemos observar que existe uma teoria do indivíduo em seus escritos. Assim, abordaremos aqui, quatro conjecturas para tal afirmativa, quais sejam: 1. O indivíduo enquanto ser singular é sensível, natural, consciente, concreto e corpóreo; 2. Como decorrência de um desenvolvimento histórico o homem não é eterno, inexaurível, ele é histórico; 3. O homem é produto social e, assim sendo, sociável como parte da sociedade em que vive, não sendo, desse modo, um indivíduo isolado ou a priori, não é um ser fora da sociedade ou anterior a ela; 4. O homem é um indivíduo ativo, dinâmico e que, portanto, se autoforma. Não dado prontamente pela natureza ou criado por forças sobrenaturais, o indivíduo é autocriação, ele se auto constitui através do trabalho (CHAGAS, 2012, p.19).

Na sociedade capitalista moderna, o indivíduo surge, como vimos, em sua singularidade. Essa singularidade é vista de forma negativa, pois ele é tido como agressivo, competitivo e estranho a si e aos outros. Ele surge como mera unidade desarticulada de um conjunto, somente como uma célula dentro de um todo disposto convencionalmente. Isso mostra um indivíduo apartado da comunidade, das condições de existência não só de si, mas de todos os outros indivíduos.

Contudo, vimos que o indivíduo é um ser real, segundo as pressuposições acima apresentadas, é também natural e consciente, faz parte de uma espécie e para existir o homem precisa lançar as condições para sua existência para em seguida reproduzi-las. Na Ideologia Alemã, (1845-1846), Marx e Engels (2007, p. 86-87) ressaltam:

Os pressupostos de que partimos não são pressupostos arbitrários, dogmas, mas pressupostos reais, de que só se pode abstrair na imaginação. São os indivíduos reais, sua ação e suas condições materiais de vida, tanto aquelas por eles já encontradas como as produzidas por sua própria ação. Esses pressupostos são, portanto, constatados por via puramente empírica. O primeiro pressuposto de toda a história humana, é, naturalmente, a existência de indivíduos humanos vivos.

Assim, podemos dizer que o indivíduo é obra da sociedade e a sociedade obra do indivíduo. No texto, *Contribuição à Crítica da Filosofia do Direito de Hegel*, em sua introdução, Marx enfatiza que: “o homem não é um ser abstrato, acorçado fora do mundo. O homem é, de fato, o mundo do homem, o Estado, a sociedade” (2010, p. 30). O homem é um ser consciente que transcende o limite de sua compleição natural, pois não tendo uma natureza imutável, se constitui através do trabalho.

Sendo o trabalho a atividade vital do homem, este participa de uma interatividade social, não é o indivíduo isolado em si, pregado pelo neoliberalismo. É no trabalho que o homem evidencia sua diferença em relação ao animal. Ao longo da obra de Karl Marx, é possível perceber a perspectiva histórico-ontológica da formação humana. Em sua obra “*Manuscritos econômico-filosóficos de 1844*” (2010), a formação do homem é analisada pela relação entre a vida do indivíduo como “ser social” e o processo histórico de objetivação do gênero humano. Segundo o autor, a atividade vital que garante a vida de uma espécie, nesse caso a humana, é o que faz do indivíduo um ser genérico, ou seja, representante do gênero humano. Tal atividade vital seria para Marx, o trabalho, que se diferencia de outras espécies por se tratar de uma atividade consciente que tem por objetivo produzir produtos que têm funções definidas frente à prática social. Assim:

É verdade que também o animal produz. Constrói para si um ninho, habitações, como a abelha, castor, formiga, etc. No entanto, produz aquilo de que necessita imediatamente para si ou sua cria; produz unilateral[mente], enquanto o homem produz universal[mente]; o animal produz apenas sob o domínio da carência física imediata, enquanto o homem produz mesmo livre da carência, e só produz, primeira e verdadeiramente na [sua] liberdade [com relação] a ela; o animal só produz a si mesmo, enquanto o homem reproduz a natureza interna; [no animal,] o seu produto pertence imediatamente ao seu corpo físico, enquanto o homem se defronta livre[mente] com o seu produto. O animal forma apenas segundo a medida e a carência das espécies à qual pertence, enquanto o homem sabe produzir segundo a medida de qualquer espécie, e sabe considerar, por toda parte, a medida inerente ao objeto; o homem também forma, por isso, segundo as leis da beleza. (MARX, 2010, p. 85)

Ainda segundo Marx, é exatamente pelas questões colocadas acima que o homem se confirma, na composição do mundo objetivo, primeiramente como ser genérico. A produção do indivíduo é “sua vida genérica operativa”. Portanto:

Por meio do trabalho o ser humano incorpora, de forma historicamente universalizadora, a natureza ao campo dos fenômenos sociais. Nesse processo as necessidades humanas se ampliam,

ultrapassando o nível das necessidades de sobrevivência e surgindo necessidades propriamente sociais. (SAVIANI; DUARTE, 2012, p. 21).

Assim, podemos dizer que, para Marx, é através do trabalho que o homem se desenvolve enquanto indivíduo social que se relaciona com a natureza transformando-a para assim viver em sociedade. O homem, para Marx, ainda nos *Manuscritos econômico-filosóficos de 1844*” (2010, p. 106-107) faz da sua atividade fundamental propriamente objeto de sua aspiração consciente, produzindo assim, a si mesmo, ao outro homem e a sociedade:

O homem produz o homem, a si mesmo e ao outro homem; assim como [produz] o objeto, que é o acionamento (Beätigung) imediato da sua individualidade e ao mesmo tempo a sua própria existência para o outro homem, [para] a existência deste, e a existência deste para ele. [...] O indivíduo é o *ser social*. Sua manifestação de vida – mesmo que ela também não apareça na forma imediata de uma manifestação *comunitária* de vida, realizada simultaneamente com outros – é por isso uma externalização e confirmação da *vida social*.

É bem verdade que, ao começarmos o estudo sobre as obras de Marx, nos deparamos com a categoria trabalho como sendo parte fundante do que é o ser humano. Porém, não é só o trabalho que faz do homem um ser essencialmente histórico, consciente, livre, ativo e social. Partindo do trabalho e com a imposição da “complexificação do ser social”, que decorrente dele, irrompem várias outras propriedades da atividade humana, cada uma dessas propriedades tem função e natureza próprias na formação do ser social. Nesse sentido, segundo Tonet:

...constatamos que o processo de tornar-se homem do homem não é um acontecer aleatório. O que não significa dizer que seja determinado aprioristicamente. É uma processualidade que tem como substância última os atos dos indivíduos singulares, que são, de alguma forma, atos livres. E que, tendo além disso, como fundamento, o trabalho, vai se pondo sob a forma de um complexo de complexos, ou seja, de um conjunto de dimensões que interagem entre si e com a dimensão fundante. (TONET, 2013, p. 3)

Podemos perceber, ainda nas observações de Tonet, que ao longo desse processo, o ser social vai se tornando cada vez mais heterogêneo, multifacetado e diversificado, porém, ao mesmo tempo vai se tornando também mais unitário. O autor destaca ainda dois momentos desse “tornar-se homem do homem” que, a partir da análise do trabalho, assumem posições especialmente relevantes, quais sejam, o momento da singularidade (indivíduo) e o momento

da universalidade (gênero). Tais momentos, do ponto de vista ontológico, estabelecem uma unicidade insolúvel.

Durante todo o período da história social, caracterizado pela divisão da sociedade em classes antagônicas, as relações produtivas que existem em meio às classes fundamentais distinguem-se pela divisão social do trabalho, ocasionando que a “objetivação do ser humano e a apropriação dos resultados dessa objetivação” acontecessem de forma a impedir que a totalidade de riqueza não material e material servisse para a realização e o desenvolvimento da totalidade dos seres humanos.

Nas sociedades que se dividem em classes antagônicas, a produção material que é realizada pelas classes dominadas serve para beneficiar as classes dominantes tirando assim, das mãos de quem a produziu o direito de se beneficiar de tal produção. Segundo Saviani e Duarte:

No caso da sociedade capitalista, uma parcela considerável dos produtos da atividade de trabalho é incorporada ao capital, ou seja, a apropriação dos produtos da atividade humana dá-se sob uma forma social que aliena esses produtos da classe que os produz (SAVIANI; DUARTE, 2012, p. 21- 22).

Ainda segundo os autores, não existe outra maneira dos seres humanos enquanto indivíduos desenvolverem-se ou formarem-se como seres genéricos que não seja através da dialética entre “a apropriação da atividade humana objetivada no mundo da cultura e a objetivação da individualidade” (Ibidem) por meio do trabalho, que é atividade vital do homem. Entendamos aqui que a atividade humana é tudo o que o homem produz, tanto produção material, quanto não material. Nesse modelo de sociedade capitalista o trabalho produz, por assim dizer, tanto riquezas subjetivas quanto riquezas objetivas, mas, o trabalhador, que é quem as produz não pode se apropriar delas.

No Estado moderno, podemos dizer que a generalidade e a universalidade do homem estão intrínsecas à cidadania. Assim, o indivíduo é reconhecido como cidadão, como universal, porém, essa universalidade se encontra abstraída da existência real e particular do indivíduo. Marx (2010, p.40), em seu livro *Sobre a Questão Judaica* afirma:

Onde o Estado político atingiu a sua verdadeira forma definitiva, o homem leva uma vida dupla não só mentalmente, na consciência, mas também na realidade, na vida concreta; ele leva uma vida celestial e uma vida terrena, a vida na comunidade política, na qual ele se

considera um ente comunitário, e a vida na sociedade burguesa na qual ele atua como pessoa particular, encara as demais pessoas como meios, degrada a si próprio à condição de meio e se torna um joguete na mão de poderes estranhos a ele.

O indivíduo é, por conseguinte, um produto da sociedade, e também a produz, coprodutor de si e dos meios sociais. Em uma sociedade capitalista, que visa apenas o lucro, os indivíduos devem ser instruídos para estarem de acordo o que essa sociedade exige, assim, a educação deve ser voltada para o isolamento de cada indivíduo. A esse respeito, Gilles destaca que “ao dividir o trabalho, dividiu-se ao mesmo tempo o próprio homem. Consequentemente todas as suas potencialidades intelectuais e físicas foram sacrificadas em benefício do aperfeiçoamento de uma atividade única” (GILES, 1983, p. 94).

6. MARX E A EMANCIPAÇÃO HUMANA

Ao tratar do tema emancipação em Marx, precisamos deixar claro que, para o autor, a emancipação verdadeira seria a humana que para ele está acima da emancipação política, pois a emancipação humana é mais do que um direito, ela é mais do que a própria política. O problema da desigualdade não poderia ser resolvido no âmbito político, ele deveria ser resolvido no âmbito social. A igualdade determinada pela burguesia era para Marx, ilusória, irreal, pois, como foi dito, a classe burguesa determinava que, se o pobre não tinha posses ou dinheiro, era por não ter trabalhado o suficiente para adquiri-los, pois, oportunidades tiveram iguais aos burgueses.

Ao transferir os problemas da desigualdade social para a sociedade civil, o Estado, muito antes de anular as diferenças, pressupõe que elas existem. Desse modo, podemos dizer que, deve-se lutar pelo fim das diferenças no âmbito social, visto que o Estado declara que todos são iguais e o papel deste é garantir os direitos básicos dos “iguais”, pois, o direito nada mais é do que um meio de garantir a ordem na sociedade e, desse modo perpetuar as coisas exatamente como estão. Ou seja, manter a ordem social e não modificá-la pois o direito é um instrumento de legitimação de poder. Porém, no caso destes direitos, estamos falando dos direitos da burguesia, “*o igual direito é, ainda, de acordo com o seu princípio, o direito burguês*” (MARX, 2012, p. 30), isso permite que a sociedade civil aja sem controle e num ambiente sem controle, quem decide os rumos a serem tomados é sempre o mais forte, seja essa força bélica ou financeira.

Uma das características da emancipação humana é que esta deve gerar o fim da alienação que é decorrente do capitalismo e das relações de trabalho e poder. Outra característica importante de tal emancipação é que ela deve ser uma forma de tornar todos os homens realmente iguais, portanto a igualdade social é um passo muito importante para a emancipação humana. Ou seja, a emancipação humana implica diretamente o fim da alienação e a determinação da igualdade real entre os homens.

Para Marx, a revolução seria o meio pelo qual tal emancipação seria alcançada, e tal revolução seria promovida pelo proletariado. A revolução seria o meio pelo qual, o proprietário destituiria a burguesia de sua posição. Porém, o homem deve ser instruído para a ação, pois a vontade do pensamento por si só, não modificaria absolutamente nada, somente uma ação efetiva seria capaz de não só modificar o mundo, mas de superar verdadeiramente a classe burguesa. Desse modo:

Para isto, é necessário, na perspectiva de Marx, o controle coletivo das forças produtivas, da produção a serviço de todos, ou da maioria, para que os indivíduos possam dedicar a maior parte de suas energias físicas e espirituais às atividades criativas, nas quais possam enriquecer e se desenvolver como indivíduos humanos, plenamente humanos. Ou seja, Marx acredita que o desenvolvimento das forças produtivas e o domínio delas a serviço da coletividade, criarão as condições materiais e subjetivas para a universalização do indivíduo humano e, portanto, para o desenvolvimento de sua capacidade multiforme (CHAGAS, 2012, p. 36).

Quando Marx fala em superar a classe burguesa, deve ficar claro que ele não fala em substituir uma classe por outra. Sua intenção é eliminar definitivamente as classes. Isso se daria com a revolução comunista. Um dos textos usados para nossa reflexão foi o livro *Sobre a questão Judaica* (2010) escrito por Marx em 1843 e publicado em número único e duplo dos *Deutsch-Französische Jahrbücher [Anais Franco-Alemães]* (JINKINGS. In. MARX. 2010, p. 7). Nele Marx questiona que tipo de emancipação o povo judeu alemão almejava, visto que, o Estado alemão era cristão, e o judeu não tinha direitos como os cidadãos cristãos.

Estado cristão, por sua própria essência, não pode emancipar o judeu. [...], o judeu, por sua própria essência, não pode ser emancipado. Enquanto o Estado for cristão e o judeu judaico, ambos serão igualmente incapazes tanto de conceder quanto de receber a emancipação. O Estado cristão só pode se relacionar com o judeu na qualidade de Estado cristão, isto é, privilegiando, ao permitir o isolamento do judeu em relação aos demais súditos, mas fazendo com que sintam a pressão das demais esferas isoladas, e permitindo que ele sintam tanto mais essa pressão pelo fato de se encontrar em oposição religiosa à religião dominante. (MARX, 2010, p. 86)

Assim, a emancipação política do judeu se daria pela conversão deste ao cristianismo. Desse modo, mais uma vez, o homem para fazer parte de uma sociedade dominante, deveria abrir mão de si mesmo, nesse caso de sua religião para se inserir em tal sociedade.

A emancipação política tão somente mantém o *status quo* da burguesia. Para Marx, tal emancipação não é suficiente. A verdadeira emancipação é a humana, ela deve ser real, não ilusória como a política e deve ser desalienada. Ao conceder direitos políticos aos indivíduos, o Estado garante direitos ao homem, mas não ao cidadão. Pois, existem diferenças entre os direitos do homem e os direitos do cidadão. Quais sejam, os direitos do homem são os direitos do homem egoísta, privado e separado dos outros homens e de sua comunidade, ou seja, o direito alienado direito do homem burguês. Assim,

Os *droits de l'homme*, os direitos humanos, são diferenciados como tais dos *droits du citoyen*, dos direitos do cidadão. Quem é esse *homme* que é diferenciado do *citoyen*? Ninguém mais ninguém menos que o membro da sociedade burguesa. [...] Antes de tudo constatemos o fato de que os assim chamados direitos humanos, os *droits de l'homme*, diferentemente dos *droits du citoyen*, nada mais são do que os direitos do membro da sociedade burguesa, isto é, do homem egoísta, do homem separado do homem e da comunidade. (MARX, 2010, p. 48)

Tais direitos protegem apenas a sociedade burguesa, e tais direitos surgiram graças a emancipação política. Apesar de reconhecer a importância da emancipação política, Marx afirma que tal circunstância não é suficiente para igualar verdadeiramente os homens. É necessária uma emancipação maior, ou seja, a emancipação humana. Sintetizando, os direitos humanos são direitos da burguesia, do homem burguês.

Os direitos humanos, professados nas Declarações de Direitos Humanos do século XVIII representam sim, um certo grau de emancipação, porém, a igualdade proferida por tal declaração é a igualdade dos proprietários. Tal emancipação se sustenta apenas no âmbito político. Ela não representa nenhuma melhoria social, os problemas sociais continuam existindo, em especial os de ordem econômica, pois, antes de resolver o problema das desigualdades, ela legitima o modo de vida capitalista. Ou seja, o modo de vida da sociedade burguesa. Portanto, a emancipação política é insuficiente para tirar os homens da alienação e torná-los verdadeiramente iguais. Desse modo, Marx (Ibidem, p. 54) afirma que “*a emancipação política é a redução do homem, por um lado, a membro da sociedade burguesa, a indivíduo egoísta, independente, e, por outro, a cidadão, a pessoa moral.*”

A revolução seria, para Marx, o meio pelo qual os homens conseguiriam a emancipação humana. A revolução se daria, quando o proletariado tomasse plena consciência de sua situação, não só de alienação do trabalho, mas também de sua vida e da convivência com os outros homens. Segundo ele:

De todas as classes que hoje em dia se opõem à burguesia, só o proletariado é uma classe verdadeiramente revolucionária. As outras classes degeneram e perecem com o desenvolvimento da grande indústria; o proletariado, pelo contrário, é seu produto mais autêntico. As camadas médias — pequenos comerciantes, pequenos fabricantes, artesãos, camponeses — combatem a burguesia porque esta compromete sua existência como camadas médias. Não são, pois, revolucionárias, mas conservadoras; mais ainda, são reacionárias, pois pretendem fazer girar para trás a roda da História. Quando se tornam revolucionárias, isto se dá em consequência de sua iminente passagem para o proletariado; não defendem então seus interesses atuais, mas

seus interesses futuros; abandonam seu próprio ponto de vista para se colocar no do proletariado. (MARX; ENGELS. 2010. p. 49)

Assim, Marx afirma que, a emancipação se dará quando, o proletariado, que é a classe que verdadeiramente se opõe a burguesia, fizesse a revolução. A emancipação se daria, quando, o indivíduo, superasse sua condição de mercadoria, alienado de si, do seu trabalho e dos outros homens. A verdadeira emancipação, a emancipação humana não se daria apenas no âmbito político, ela deve abranger todos os aspectos da vida dos indivíduos. Deve acabar com a coisificação em que o homem foi lançado.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer da história da humanidade aconteceram mudanças radicais nos modos de convivência dos seres humanos, de suas relações como o trabalho e dos seres humanos com eles mesmos. Cada momento da história produziu, um modelo de homem, de indivíduo que servia de meta para a sociedade. Quase sempre, o indivíduo foi definido como sendo um ser egoísta, que pensa apenas em si mesmo e faz o que for preciso para sua sobrevivência.

Como vimos, os filósofos contratualistas, apesar de divergirem dos motivos pelos quais os homens se juntam para viver em sociedade, definem uma visão de indivíduo bem parecidos, tanto em Hobbes quanto em Locke os homens são fragmentados, egoístas, são individualistas e racionais, centrados em si mesmos e são estas exatamente as características principais da concepção do indivíduo para esses dois autores. O indivíduo liberal. Tal visão de indivíduo transforma os homens em inimigos, pois, estes ao se verem frente a frente com indivíduos com as mesmas características que as suas, tendem a se proteger. O advento da classe burguesa deixa ainda mais claro o aspecto individualista do homem. Ao serem separados em classes antagônicas, os indivíduos passam a acreditar que têm seu lugar determinado na sociedade, o burguês detém os modos de produção e assim os meios de sobrevivência, enquanto que o pobre, trabalhador possui apenas sua força, a qual vende em troca de salário.

Desse modo, as relações entre os indivíduos são marcadas pela dominação e a transformação de uma grande parcela desses homens em mercadoria, pois, ao só terem como posse sua força de trabalho, é a única coisa que ele pode vender, vender-se a si mesmo para sobreviver. Com o desenvolvimento do capitalismo mercantil, essas relações ficaram ainda mais alienantes, os trabalhadores pobres se veem obrigados a se vender por pouco. A ideologia burguesa busca, e sempre buscou formas de manter a sociedade exatamente como ela é, pois, o modelo de indivíduo burguês é um ideal a ser alcançado e, reproduzir esse ideal é fundamental para a reprodução e perpetuação da classe burguesa.

Desse modo, Marx critica justamente essa noção de que o homem é uma mercadoria, alienado de si, como se isso fosse natural, como dizem os burgueses. O indivíduo para Marx não é um ser fora de si, não é uma coisa ou uma mercadoria, alienado de si e dos outros homens. Assim, Marx mostra que, o indivíduo é mais do que o que prega a sociedade burguesa, o indivíduo é histórico e social, é capaz de se determinar e de determinar o outro e a sociedade em que vive, porém como parte dela, como essência dessa comunidade e não

apenas como uma peça descartável da engrenagem da sociedade burguesa capitalista e mercantilizada.

Marx vê na emancipação a forma para que o indivíduo possa ser plenamente, para que ele possa deixar de se vender como uma mercadoria de baixo valor, ou melhor, que é cotado pelo valor que o mercado lhe impõe. Marx afirma que só esses homens, os trabalhadores, poderiam causar essa emancipação, por meio da revolução. Os trabalhadores, unidos, seriam capazes de superar sua condição alienante, e tornarem-se mais uma vez homens em sentido pleno da palavra. A classe do proletariado, superaria a classe burguesa, uma vez que a intenção de Marx não é que uma classe nova se fixe no poder, superior à outras, mas, que ao alcançar a emancipação, pela revolução comunista, cada indivíduo, seja verdadeiramente livre, sem as amarras da escravidão nem o jugo do capitalismo. Só o proletariado seria capaz de trazer a sociedade à luz da igualdade.

8. REFERÊNCIAS

CHAGAS, Eduardo F. O indivíduo na teoria de Marx. *In* _____ **Indivíduo e educação na crise do capitalismo**. Eduardo F. Chagas, Hildemar Luiz Rech (org). Fortaleza: Edições UFC, 2012.

CHAUI, Marilena. **Convite à filosofia**. São Paulo: Atica, 2012.

I

CONTRINI, Dora e BIGHETO, Alessandro Cesar. **Filosofia: Construindo o pensar**. Vol. Único. São Paulo: Escala Educacional, 2008.

GILES, Thomas Ranson. **Filosofia da Educação**. São Paulo: EPU, 1983.

HOBBS, Thomas. **Leviatã** ou matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil. São Paulo: Abril Cultural, 1979. (Coleção Os Pensadores).

KONDER, Leandro. **Em torno de Marx**. São Paulo: Boitempo, 2010.

LOCKE, John. **Dois tratados sobre o Governo**. São Paulo: Abril Cultural, 1978. (Coleção Os Pensadores).

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2010.

_____. **Sobre a questão judaica**. São Paulo: Boitempo, 2010.

_____. **Crítica do programa de Göttingen**. São Paulo: Boitempo, 2012.

_____. **Contribuição à crítica da filosofia do direito de Hegel**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.

_____. **Manifesto Comunista**. São Paulo: Boitempo, 2010.

_____. **A Sagrada Família**. São Paulo: Boitempo, 2011.

MOTA, Myriam Becho; BRAICK, Patrícia Ramos. **História das cavernas ao terceiro milênio**: Das origens da humanidade à reforma religiosa na Europa. São Paulo: Moderna, 2005. p. 177-184).

NICOLA, Ubaldo. **Antologia ilustrada de filosofia**: das origens à Idade Moderna. São Paulo: Globo, 2005.

PENA, Marcelo. Nicolau Maquiavel e a política moderna. *In*: **Pré-universitário**: Filosofia e Sociologia, anual, vol. Único. Fortaleza: FB Editora, 2014.

PEREIRA, Valmir. **O indivíduo burguês e a crise da escola**. Jundiaí: Paco Editorial, 2013.

TONET, Ivo. Educar para cidadania ou para a liberdade? *In*: **Educação Contra o capital**. São Paulo: Instituto Lukács, 2013.

SAVIANI, Dermeval; DUARTE, Newton. A formação humana na perspectiva histórico-ontológica. *In*: **Pedagogia histórico-crítica e luta de classes na educação escolar**. Campinas: Autores Associados, 2012, p. 13-36.